

NOTA À IMPRENSA

2020.09.05

Um crematório no centro da cidade!?

À boa maneira do atual Presidente da Câmara, sem qualquer discussão, avança-se para a construção de um Crematório no centro da cidade, em frente à entrada do “cemitério sul”.

Se algum debate houve foi, eventualmente, para preparar algum consórcio para concorrer a um projeto para que não haja mais uma asneira do Presidente a ir a concurso e a ficar vazio.

Um crematório no centro da cidade não lembra a ninguém que goste de Aveiro e tenha ideias claras para a cidade e para o Município.

Nada de novo, de resto. Temos um tecnocrata, gestor de fundos e de ideias estapafúrdias a gastar todos os cartuxos no último ano do mandato para ser candidato nas próximas eleições. Mas Aveiro já compreendeu há muito no que se meteu e não vai cair no engodo.

Um crematório no centro da cidade é apenas mais um episódio infeliz.

Não há questões técnicas que possam ser aqui equacionadas; essas estarão sempre resolvidas por quem tem conhecimento para o fazer.

O que está em causa, antes de tudo, é uma decisão desprovida de sensibilidade humana. O respeito pelos vivos, que habitam junto ao cemitério; pelos familiares e memória dos que partem e por Aveiro.

Exige-se cuidada reflexão conjunto, para dar dignidade à memória dos que partem e optem pela cremação. A história dos ritos funerários no ocidente ou rituais fúnebres no processo do luto: Significados e Funções.

Só um tecnocrata ou eleitoralista não o faz.

Associa-se ainda a ponderação, discutível, é certo, sobre o crematório como “cartão de visita” a quem entra na cidade de Aveiro pela Linha do Norte. É discutível? Discuta-se. Mas ficar na esfera de decisão sem qualquer ponderação plural, não é democrático.

Os Vereadores do PS, entenderam que deveria ser a abstenção o seu voto neste assunto, apesar de ser uma direção de voto pouco usual. A razão da sua abstenção assenta nos seguintes pressupostos:

A opção de colocar no mesmo projeto, e deliberação, os dois equipamentos (casas mortuárias e crematório) no mesmo investimento-empreendimento que deveriam ser concebidos em separado.

Em coerência com a abordagem feita ao ponto 2.5.4, da reunião de Câmara de 16 de julho, reitera-se a necessidade da construção de Casas Mortuárias no Município.

Atendendo aos termos estabelecidos pelo regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres, de cidadãos nacionais ou estrangeiros, bem como de alguns desses atos relativos a ossadas e cinzas; Tendo em consideração que as melhorias das condições de vida e a esperança média de vida sempre a aumentar; constatando-se que a cultura tradicional das cerimónias fúnebres, conhecidas por envolverem um caixão e uma sepultura no cemitério, estão, com novas predisposições, a mudar e a ideia de enterrar o corpo e as liturgias da morte;

Sabendo-se que a taxa de cremação tem uma tendência crescente em Portugal; Os vereadores do Partido Socialista concordam que Aveiro possa ter um crematório.

Sobre o Crematório, oferece reservas não esclarecidas a implantação em zona urbana habitacional, as acessibilidades e a localização (no contexto do programa funcional de um crematório, disponível para a procura que for feita, e não em serviço um exclusivo a um cemitério).

Fazer deste equipamento mais um em concessão para entrar no mercado concorrencial não parece ser um benefício para ninguém recorra ao serviço, razão pela qual poderia ser um equipamento municipal sob gestão camarária, que poderia controlar os custos a imputar aos utilizadores.

É um assunto que merece aprofundamento cabal quanto ao modelo, localização, operacionalização e gestão do equipamento e não aceita um compromisso político claramente descontextualizado do ponto “aquisição de um imóvel”, dado que não se trata de algum alocado a um cemitério, mas de um equipamento ao serviço de uma Região e do País.